



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

LEI Nº 2.192/2.004, DE 30 DE JUNHO DE 2.004

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU sem emenda e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de "Utilidade Pública", o **CÍRCULO REGENTENSE DE ORQUIDÓFILOS**, com sede à Rua Martins Francisco, nº 385-A, nesta cidade de Regente Feijó/Sp. .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Secretária Municipal